



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 02 de março de 2020.

INDICAÇÃO Nº 127/2020

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a instalação de um sinaleiro no encruzo da Avenida Emília Ramos (P4) com a Rua: Coronel Isidoro do Município de Tijucas.

Justificativa: O Movimento no horário de pico é intenso, sendo difícil o trânsito no local, causando vários acidentes.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
Vereador

APROVADO

EM ÚNICA Votação
06 / 03 / 2020
Presidente Secretário

